



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

PORTARIA Nº 251, de 15 de maio de 2025.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento e Institui o Manual para elaboração do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2026-2029.

Considerando a necessidade de dar início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentaria Anual (LOA), conforme preconizado na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como na legislação pertinente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração, acompanhamento e revisão do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e da Lei Orçamentaria Anual – LOA para o quadriênio de 2026 a 2029:

I – Sheilla Jaqueline Losch – Secretária de Administração e Planejamento;
II – Éderson Marques Spech – Contador – Departamento de Contabilidade;
III – Franciele Poltronieri Ribeiro – Assistente Social – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Caberá à equipe designada:

I – Coordenar os trabalhos de levantamento de dados e informações necessárias à elaboração do PPA, LDO e LOA;
II – Promover reuniões com os diversos setores da administração para definição de metas, ações e prioridades;
III – Elaborar as minutas dos projetos de lei correspondentes;
IV – Assegurar a conformidade com as diretrizes do Plano de Governo e a legislação vigente;
V – Realizar, quando necessário, audiências públicas e demais ações de participação popular;
VI – Prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitados.

Art. 3º Fica instituído, por meio desta Portaria, o Manual de Elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, conforme anexo único que passa a fazer parte integrante deste ato, com as diretrizes metodológicas e operacionais a serem seguidas pela equipe técnica e pelas secretarias municipais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

ANEXO ÚNICO

Manual para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é o planejamento do governo para os próximos quatro anos. Nele, a prefeitura define quais projetos, obras, programas e serviços públicos serão realizados e quais são as metas a serem alcançadas nesse período.

O PPA organiza as ações do governo de forma estratégica e define onde investir os recursos públicos, garantindo que o que for planejado possa ser executado com responsabilidade e continuidade.

Para construir o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, o Município utilizará como base os principais instrumentos municipais de planejamento e gestão. Isso garante que o novo plano esteja alinhado com os compromissos da administração e com as reais necessidades da população.

Serão considerados:

- O Plano de Governo do Prefeito: com os compromissos assumidos com a população para os quatro anos de mandato.
- A Agenda Municipal e o Plano de Metas: que detalham as prioridades e os resultados esperados para a gestão.
- Os planos municipais setoriais, que orientam políticas públicas específicas:
 - Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - Plano Municipal de Assistência Social
 - Plano Municipal de Educação
 - Plano Municipal de Saúde
- O Plano Diretor Municipal vigente, que orienta o desenvolvimento urbano e o uso do solo no município.
- Os programas continuados, ou seja, ações e serviços públicos que já estão em andamento e devem ser mantidos ou ampliados.

Todos esses instrumentos servirão de base técnica e legal para que o PPA seja realista, integrado e voltado para resultados concretos que melhorem a vida da população.

Além disso, será realizada uma consulta pública online, com duração de 15 dias, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, com o objetivo de promover a participação popular na construção do PPA.

Durante esse período, estarão disponíveis:

- As propostas preliminares do governo para o PPA 2026–2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

- Um formulário para que a comunidade possa opinar sobre as prioridades, classificando-as como:
 - Baixa prioridade
 - Média prioridade
 - Alta prioridade
 - Urgente

A população também poderá incluir novas propostas e sugestões, indicando demandas específicas de seu bairro ou comunidade. Essa escuta pública é essencial para que o plano reflita, de fato, os interesses coletivos e fortaleça a gestão democrática.

Após o levantamento de propostas, ações e prioridades — tanto por meio dos documentos oficiais quanto pela participação da população —, será realizada uma etapa de discussão técnica com cada Secretaria Municipal, de forma organizada, obedecendo a um cronograma previamente definido.

Essas reuniões terão como objetivo:

- Analisar as demandas levantadas;
- Definir os programas e ações prioritárias;
- Planejar soluções para os principais problemas identificados;
- Criar estratégias que promovam oportunidades, inclusão, desenvolvimento social e econômico;
- Estimular o crescimento sustentável do município, incluindo seus distritos e localidades rurais ou urbanas.

Esse trabalho conjunto entre os setores da administração pública garantirá que o Plano Plurianual 2026–2029 seja um instrumento eficaz de gestão, focado em resultados concretos e alinhado aos princípios de eficiência, participação e transparência.

Durante as discussões com cada Secretaria, os programas que comporão o PPA 2026–2029 serão organizados em quatro categorias, conforme previsto na metodologia de planejamento governamental. Cada tipo de programa tem uma função específica dentro da gestão pública. Veja abaixo o que significa cada um:

Tipos de Programas no PPA

- **Programas Finalísticos:** São aqueles que geram entregas diretas para a população, como obras, serviços e ações voltadas à saúde, educação, assistência social, segurança, infraestrutura, cultura, entre outras áreas. Representam as ações-fim do governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

- **Programas de Apoio Administrativo:** Dão suporte ao funcionamento da administração pública. Envolvem atividades como gestão de pessoal, tecnologia da informação, compras públicas, manutenção predial, logística e finanças. São fundamentais para que os programas finalísticos possam acontecer com eficiência.
- **Programas de Operações Especiais:** Referem-se a despesas que não resultam diretamente em bens e serviços para a população, mas são necessárias, como pagamento da dívida pública, transferências entre órgãos, aposentadorias e pensões. São de caráter obrigatório ou excepcional.
- **Programa de Reserva de Contingência:** É uma previsão orçamentária obrigatória para cobrir possíveis imprevistos, situações emergenciais ou atender à meta fiscal da prefeitura. Funciona como uma margem de segurança no orçamento.

Cada Secretaria, ao definir seus programas, irá enquadrá-los nessas categorias, garantindo uma organização eficiente do orçamento e das ações do governo. A estruturação correta dos programas facilita o acompanhamento dos resultados, a transparência na gestão pública e a correta aplicação dos recursos.

Ao final desse processo, o PPA 2026–2029 refletirá uma visão integrada do município, com foco em solucionar problemas, melhorar os serviços públicos, ampliar oportunidades e promover o crescimento sustentável da nossa cidade, dos distritos e das localidades.

Cada programa definido no PPA 2026–2029 contará com indicadores específicos de desempenho, que permitirão o acompanhamento e a avaliação dos resultados ao longo do tempo. Esses indicadores serão adotados conforme a classificação estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), seguindo o layout do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal).

Essa padronização garante mais transparência, comparabilidade entre municípios e adequação às exigências de controle externo e prestação de contas.

Além disso, cada programa será desdobrado em ações orçamentárias, que detalham o que deve ser feito para alcançar os objetivos propostos. Essas ações serão o elo entre o planejamento estratégico e a execução prática do plano.

Cada ação conterá:

- Metas físicas, que representam a quantidade de bens ou serviços que se pretende entregar (por exemplo: número de atendimentos, metros de pavimentação, turmas atendidas, etc.);
- Metas financeiras, que indicam o valor previsto para a execução da ação;
- Período de aplicação, ou seja, o tempo estimado para que a ação seja concluída, dentro do ciclo do PPA (2026 a 2029).

Esse conjunto — programas, ações, metas e indicadores — forma a espinha dorsal do PPA, permitindo que a gestão municipal acompanhe a execução das políticas públicas, avalie seus resultados e faça os ajustes necessários ao longo dos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

Assim, o PPA 2026–2029 será não apenas um documento legal, mas uma ferramenta prática de gestão, controle e transformação da realidade do município, construída com base técnica, participação popular e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Os valores financeiros de cada ação serão definidos em conjunto pela Secretaria de Administração e Planejamento e pela Secretaria de Finanças. A Secretaria de Finanças será responsável pelo levantamento das receitas previstas para o período, dimensionando os recursos disponíveis e distribuindo-os de forma compatível com a capacidade orçamentária do município.

Com base nessas definições, será possível assegurar que cada ação do PPA tenha viabilidade financeira, promovendo uma alocação responsável e eficiente dos recursos públicos.

Na sequência, o Departamento de Contabilidade fará a validação técnica dos programas, ações e indicadores, conferindo se estão corretamente estruturados e em conformidade com as normas contábeis, legais e de planejamento.

Após essa etapa, a proposta consolidada será encaminhada para análise do Prefeito Municipal, que verificará se os programas e ações estão alinhados com os objetivos e metas estabelecidos em seu Plano de Governo, promovendo a coerência entre o que foi planejado e os compromissos assumidos com a população.

Finalizado esse processo de construção e validação, e após o recebimento da proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal, a Prefeitura apresentará o conteúdo do PPA em uma audiência pública, respeitando o prazo de até 15 dias antes do envio do projeto de lei à Câmara Municipal. Essa audiência tem como objetivo garantir transparência e participação popular na reta final do planejamento.

Por fim, o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 31 de julho de 2025, conforme previsto em legislação vigente.

Para garantir a organização e a execução eficiente de todas as etapas do processo de elaboração do Plano Plurianual, foi definido o seguinte **cronograma de trabalho**:

Etapa	Período Previsto
Apresentação da metodologia de elaboração do PPA às Secretarias	Maio de 2025
Levantamento de documentos e planos municipais (base de planejamento)	Maio de 2025
Consulta pública nas redes sociais (participação popular)	Junho de 2025 (prazo de 15 dias)
Reuniões com as Secretarias (definição dos programas e ações)	Junho de 2025
Definição de valores financeiros e análise da capacidade orçamentária	Junho a julho de 2025
Validação das ações, programas e indicadores pelo Departamento de Contabilidade	Julho de 2025
Análise pelo Prefeito Municipal (compatibilização com o Plano de Governo)	Julho de 2025
Recebimento da proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal	Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

Etapa	Período Previsto
Audiência pública de apresentação do PPA	Até 15 de julho de 2025
Encaminhamento do Projeto de Lei do PPA à Câmara Municipal	Até 31 de julho de 2025

Com o objetivo de garantir a participação ativa das secretarias na construção do Plano Plurianual, será seguido o seguinte cronograma de reuniões técnicas para a definição dos programas, ações, indicadores e metas:

Data	Secretaria
02 de junho	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
03 de junho	Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental
04 de junho	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
05 de junho	Secretaria Municipal de Assistência Social
06 de junho	Secretaria Municipal de Saúde
09 de junho	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
10 de junho	Secretarias de Administração e Planejamento, Finanças e Gabinete do Prefeito

Observação: As datas acima poderão ser alteradas pela equipe técnica responsável pela coordenação do PPA, conforme necessidade administrativa ou operacional. No entanto, o prazo final para encerramento das reuniões está mantido até o dia **10 de junho de 2025**, sem prejuízo ao cronograma geral de elaboração do plano.